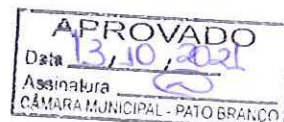




Excelentíssimo Senhor  
**JOECIR BERNARDI**  
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO Nº 1193/2021**



**Requer ao Executivo Municipal a aplicação da Lei nº 3.422/2010(Lei do Psiu) com uma fiscalização acirrada nos arredores da Faculdade Mater Dei no Bairro Fraron, durante a noite e nos finais de semana, pois está sendo utilizado para festas clandestinas nas vias daquele Bairro.**


O vereador que abaixo assina, **Claudemir Zanco – PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal**, solicitando à Secretaria de Meio Ambiente e a Vigilância Sanitária, a aplicação da Lei nº 3.422/2010(Lei do Psiu) com uma fiscalização acirrada nos arredores da Faculdade Mater Dei no Bairro Fraron, durante a noite e nos finais de semana, pois está sendo utilizado para festas clandestinas nas vias daquele Bairro.

Tomou conhecimento este vereador que está sendo utilizado os arredores da Faculdade Mater Dei, localizada no Bairro Fraron para encontros de jovens com festas e som alto, acima do limite permitido por lei, causando incomodo para os moradores locais.

Nestes termos, pede deferimento.  
Pato Branco, 1º de outubro de 2021.

  
Câmara Munic. Pato Branco  
**Romulo Faggion**  
Vereador - PSL

  
**Claudemir Zanco**  
Vereador - PL

  
Câmara Munic. Pato Branco  
**Marcos J. Marini**  
Vereador - Podemos

